

PORTARIA Nº. 076/2021/SECEL/MT

Retifica a Portaria nº 56/2021/SECEL/MT, que dispõe sobre realização da Eleição para compor o Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT.

Data da publicação: 14/04/2021, DOE nº 27.978, página 38.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso, Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, e Art. 7º §§ 1º e 3, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, e;

Considerando decisão do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2021, por videoconferência, que aprovou alteração na composição da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Designar a Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho composta pelos membros a seguir relacionados:

- Conselheiro José Paulo da Motta Traven - Representante do Poder Público;
- Conselheira Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames; Representante do Poder Público;
- Conselheira Cinthia de Miranda Mattos - Representante do Poder Público;
- Conselheiro Jandeivid Lourenço Moura - Representante do Poder Público;
- Conselheira Zilda Barradas - Representante da Sociedade Civil, segmento Artes Visuais;
- Conselheiro Cândido Queiroz Neto - Representante da Sociedade Civil, segmento Música;
- Conselheiro Wesley Renan Ferreira Ramos Representante da Sociedade Civil, segmento Rede Pontos de Cultura; e
- Nilma da Cunha Godoi - Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será presidida pelo Conselheiro José Paulo da Motta Traven, representante do poder público no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 2º - Designar a Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho composta pelos membros a seguir relacionados:

- Conselheiro Jandeivid Lourenço Moura - Representante do Poder Público;
- Conselheira Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames; Representante do Poder Público;
- Conselheira Cinthia de Miranda Mattos - Representante do Poder Público;
- Conselheira Zilda Barradas - Representante da Sociedade Civil, segmento Artes Visuais;
- Conselheiro Cândido Queiroz Neto - Representante da Sociedade Civil, segmento Música;
- Conselheiro Wesley de Brito Gonçalves - Representante da classe artística, território Araguaia;
- Lauro Victor Marques Gonçalves - SECEL - Coordenador de Interiorização da Cultura; e
- Nilma da Cunha Godoi - Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será presidida pelo Conselheiro Jandeivid Lourenço Moura, representante do poder público no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2020.

Alberto Machado

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 421d958f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar